Resolução nº : 5927/2004
Protocolo nº : 347141/04
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/4/00815-0, na importância de R$ 2.178,54 (dois mil, cento e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA